

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Código do Procedimento Administrativo;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

22 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Pedro Aarão Bensaúde Galhardo, secretário do Conselho.

Vogais efectivos:

Maria Irene Lopes Cunha Vieira, chefe de secção.
Célia Maria dos Santos Pires Rodrigues Alves, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Marques da Silva Romão, chefe de secção.
Cidália da Conceição Lopes Costa Azevedo, assistente administrativa especialista.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

11 de Maio de 2005. — Pela Presidente, o Vice-Presidente, *Licínio Martins*.

Aviso n.º 5748/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Maio de 2005, promovo, sem sujeição a concurso, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, a assistente administrativa principal, de nomeação definitiva, Anabela Oliveira Mendes Nogueira, na categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, após obtenção da confirmação de cabimento a que se refere o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, por parte da 13.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — Pela Presidente, o Vice-Presidente, *Licínio Martins*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 12 778/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os respectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

O licenciado António Manuel Pereira Correia reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e Chefias do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeado director do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo o licenciado António Manuel Pereira Correia.

2 — Para o efeito é o mesmo requisitado à Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

António Manuel Pereira Correia, 48 anos, licenciado em Relações Internacionais, no ramo político-económico, pela Universidade do Minho; curso de pós-graduação em Administração de Instituições do Ensino Superior, ministrado pela Universidade do Minho. Desde 31 Março de 2001 é assessor principal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; a partir de 1 de Junho de 2004 é nomeado, em regime de comissão de serviço, coordenador da Secção de Processo de Braga do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; em 1 de Abril de 2003 é designado responsável pela Delegação de Braga do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em acumulação com as funções de director da Delegação de Viana do Castelo; a partir de 1 de Abril de 2001 é nomeado director da Delegação de Viana do Castelo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; desempenhou as funções de secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de Novembro de 1987 a Março de 2001.

20 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 12 779/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os respectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

O licenciado Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e Chefias do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeado director do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real o licenciado Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos.

2 — Para o efeito, é o mesmo requisitado à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, nascido em 24 de Janeiro de 1969, licenciado em Engenharia Florestal pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real. Em Junho de 2002 fez uma pós-graduação em Gestão Pública e Autárquica. Em 2003 inicia a preparação da dissertação a apresentar à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro como requisito para obtenção do grau de mestre em Gestão, no ramo de Gestão Pública e Autárquica, sob o título «A acção social no ensino superior português — Uma abordagem». Desde 2002 desempenha o cargo de administrador para a acção social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Entre 1995 e 1999 desempenhou as funções de técnico superior da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, exercendo funções na assessoria para os estudantes. De 1991 a 1994 foi professor do ensino secundário.

Despacho n.º 12 780/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os res-